

Especial de que se trata o antigo sistema, assim da ordem dos seguintes detalhes.

I - 0201.0307020-1.01 - Reformulacao do Projeto da Prefeitura, em 4.000.000,00 (quatro mil e quatrocentos mil reais).

II - 0204.1058575-1.11 - Contratos de cafeamento no Estado de Pernambuco, em 4.300.000,00 (quatro mil e trezentos mil reais).

III - 0203.0842188-1.07 - Contratos de obras de saneamento no Estado de Pernambuco, em 600.000,00 (seiscentos mil reais).

IV - 0204.1060328-1.12 - Contratos de uma obra de saneamento em Pernambuco, em 1.200.000,00 (dois mil e duzentos mil reais).

V - 0204.1698021-2.14 - Equipamentos e materiais para o sistema Rodoviario, em 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ant. 3º - Esta lei, entrara em vigor na data da publicação. Revogado as disposicoes em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida.

da, 20 de abril de 1982.

Assinada do Sr. Sílvia Borges

Vol. nº 50.

Faz de inicio de termo de inicio a cooperativa dos produtores rurais do bairro Camarã, cidade de Magalhães de Almeida.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Sr. Sílvia Borges, que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, aprova e autoriza a cooperativa dos produtores rurais do bairro Camarã, cidade de Magalhães de Almeida, a operar e administrar a cooperativa.

Ant. 1º - Faz de inicio a cooperativa dos produtores rurais do bairro Camarã, cidade de Magalhães de Almeida, Sr. Sílvia Borges, que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, aprova e autoriza a cooperativa dos produtores rurais do bairro Camarã, cidade de Magalhães de Almeida, a operar e administrar a cooperativa.

Magalhães de Almeida - PE, em 20 de abril de 1982.

25

